

MATRÍCULA
86.414FICHA
1

04

julho

12

Santos,

de

de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101, LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO OU 10º ANDAR DO BLOCO "C" - EDIFÍCIO PORTO BONITO, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO "VILA MARINA", SITUADO À RUA DONA MARIA MÁXIMO, Nº 153 - possui 1 suíte, 2 dormitórios, sala, WC, lavabo, terraço com churrasqueira, cozinha, área de serviço e área de circulação, e contém a área privativa de 91,69m², área de uso comum de 72,059m², nela incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas com auxílio de manobrista/garagista, com área total de 163,749m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2746% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Confronta, pela frente, de quem da rua D. Maria Máximo olha, com a fachada do edifício, do lado direito com fachada do edifício, do lado esquerdo com fachada do edifício, escadaria, área de circulação e hall, e nos fundos com apartamento de final 4. O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 78.191, onde a especificação condominial foi registrada nesta data sob o nº 12, e a convenção de condomínio registrada sob o nº 5.958, livro 3 - Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.312/0001-05.

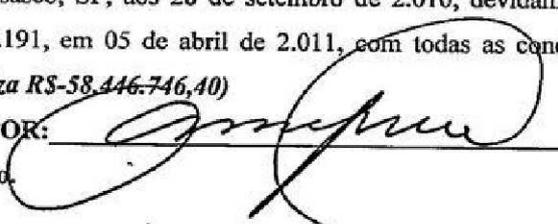
REGISTRO ANTERIOR: R. 1/M. 78.191, de 20/12/2.007, deste Oficial de Registro de Imóveis.


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANBRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 86.414. (ref. ônus/hipoteca) - prenotação nº 277.629

DATA: 04 de julho de 2.012.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 28 de julho de 2.008, devidamente registrado sob nº 3, na Matrícula nº 78.191, em 24 de setembro de 2.009, o imóvel desta matrícula, juntamente com os demais apartamentos e vagas de garagem que integram o CONDOMÍNIO "VILA MARINA", no total de 466 unidades autônomas, acha-se **HIPOTECADO** em primeiro grau e sem concorrência, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia do financiamento concedido para a construção do referido empreendimento, no valor inicial de R\$-40.060.498,88, cujo crédito foi suplementado em mais R\$-18.386.247,52, conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Osasco, SP, aos 28 de setembro de 2.010, devidamente averbado sob o nº 8, na referida Matrícula nº 78.191, em 05 de abril de 2.011, com todas as condições constantes do título. (O crédito concedido totaliza R\$-58.446.746,40)

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
oficial substituto.